LEI Nº. 258 de 23 de maio de 2007

"Da denominação ao Estádio Municipal de "DEDÉZÃO" e das outras providencias"

O Prefeito Municipal de Paranatinga **FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O Estádio Municipal de Futebol de Parnatinga passa a ser denominado de **"DEDÉZÃO".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 23 de maio de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal